



PROCESSO Nº	52.566-9/2021
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
	DIEGO PARANHOS CORREIA
	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
AGRAVANTES	MOISÉS DOS SANTOS
	LEANDRO CARDOSO LEITÃO
ADVOGADOS	GILMAR D'MOURA SOUZA – OAB/MT 5.681, LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424, MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464 E WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT 12.458
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 2042126/2025
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	23/02 A 27/02/2026 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 21/2026 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3825, em 06/03/2026, e publicado em 09/03/2026.

CERTIFICA, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

CERTIFICA, também, que, uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência.

CERTIFICA, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **CERTIFICA** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 30/03/2026, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/03/2026.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

